



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1199, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre extinção de unidade.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.011682/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Secretaria do Gabinete da Reitoria, vinculada ao Gabinete da Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Transpor a função gratificada código FG-01 para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2018.

Publique-se.


Alexandre Cunha Costa
Reitor